



:- PORTARIA N.º 109, DE 03 DE ABRIL DE 2.024 - :

(Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 102/2024, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Portaria n.º. 102, de 1º de abril de 2024, que dispõe sobre enquadramento de servidor na respectiva Referência da Escala de Vencimento da Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 10 – parágrafo único do Plano de Carreira dos Integrantes do Magistério Público Municipal, da servidora **HERICA DE FATIMA PELEGRI** – Professor de Ensino Fundamental, RETIFICADA o enquadramento da referida servidora de “Referência 12 para Referência 13” para “Referência 11 para Referência 12”.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 03 de abril de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos